

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 0198/2023 – 11/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.662.957-6 em que o município de Guaraniaçu solicita recursos financeiros previstos através da Portaria GM/MS nº 544/2023 para a Fundação de Saúde Santo Antônio dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu CNES 2572443 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 28 de junho de 2023;

Toma ciência e encaminha o pleito municipal de Guaraniaçu para a Fundação de Saúde Santo Antônio dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu CNES 2572443 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná